

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsen Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsen Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsen Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos	
Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013	2
Resolução de Afastamento nº 251/2013	3
Atos Legislativos	
Autógrafo - Projeto de Lei nº 029/2012	3
Autógrafo - Projeto de Lei nº 030/2012	3
Autógrafo - Projeto de Lei nº 058/2012	3
Autógrafo - Projeto de Lei nº 013/2013	4
Autógrafo - Projeto de Lei nº 023/2013	5
Ata da 2195ª Sessão Ordinária - Íntegra	6

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

NIURA CARDOSO DE SOUZA
Diretora Administrativa

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DE SUA MESA DIRETORA; O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA; A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RORAIMA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED, VISANDO FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, com endereço na Praça do Centro Cívico, nº 222, Centro, Palácio Antônio Martins, CEP 69.301-380, representada pelo Senhor Presidente, Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO e o seu 1º Secretário, Deputado Jalser Renier Padilha; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, localizado na Praça do Centro Cívico, Palácio da Justiça, nº 371, CEP: 69.301-380, nesta Capital, doravante denominado TJRR, representado neste ato por sua Presidenta, Desembargadora TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 710, bairro São Pedro, CEP 69.306-040, doravante denominado de MPE-RR, representado neste ato pelo

seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA; a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, localizada na Avenida Ville Roy, nº 4284, Aparecida, CEP 69.306-405, neste ato representada por seu Presidente Jorge Fraxe; SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEED, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez s/n, São Francisco, representada pela Professora Dra. Lenir Rodrigues Lutgards Moura, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação e cultura a ser realizado pela Assembleia Legislativa por meio do CINE ALE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA:

- promover visitas às escolas que irão participar da programação semanal;
- realizar o transporte dos alunos no trajeto escola – cinema - escola;
- buscar junto às direções das escolas a respectiva autorização dos pais para levar os alunos ao cinema no dia da programação;
- proporcionar os meios necessários ao deslocamento, com segurança, dos alunos no trajeto supracitado.

II – DOS DEMAIS PARTICIPANTES:

- cabe aos demais participantes, se assim desejarem, acompanhar e participar da programação, bem como fiscalizar a realização da programação referida desde o momento do contato com a escola até a realização da sessão de cinema.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EQUIPE DE REALIZAÇÃO

A equipe de realização do programa CINE ALE é composta por pessoas vinculadas à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sob sua direção e subordinação, a qual poderá ser acompanhada por professores dos alunos assistidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE METAS

O presente Termo tem como meta alcançar todas as escolas da capital abrangendo as esferas municipais e estaduais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O CINE ALE será realizado pela Assembleia Legislativa, tendo como local as salas Cine Super K, sediado nesta capital, em horário diurno, reservado para os estudantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Poder Legislativo e encerrar-se-á (anualmente) em 31 de dezembro, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em Termos Aditivos, que destes serão partes integrantes para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os participantes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Poder Legislativo, às expensas da Assembleia Legislativa, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Estadual da Comarca de Boa Vista, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação, as partes, se entenderem necessário, indicarão representantes como responsáveis, em suas respectivas atribuições, pela realização e acompanhamento da programação em mote.

E, por assim estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista, 03 de maio de 2013

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

JUIZ BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de

Roraima

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de

Roraima

JORGE FRAXE

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

NEIDE RODRIGUES

Secretária Adjunta da Educação Básica

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 251/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**, para viajar com destino a cidade de Recife-PE, no período de 20.05 a 23.05.2013, com a finalidade de participar da XVII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS-PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 029/2012

Institui o Dia do Procurador do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Procurador do Estado de Roraima a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de junho.

Parágrafo único. As comemorações alusivas à data serão realizadas pela Associação dos Procuradores do Estado de Roraima – APRORR, objetivando a valorização das atividades inerentes à Advocacia Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 030/2012

Estabelece normas referentes às práticas comerciais e bancárias que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A todo consumidor ao qual for negada a concessão de crédito, seja comercial ou bancário, em programas oferecidos publicamente por fornecedores de produtos ou serviços, deverá ser entregue declaração na qual constará obrigatoriamente as seguintes informações:

I – o nome do estabelecimento que negar crédito ao consumidor;

II – nome e qualificação do consumidor cujo crédito tenha sido negado;

III – o motivo pelo qual houve a negativa.

Art. 2º O estabelecimento que deixar de atender ao disposto nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das penalidades de natureza cível, penal e administrativa:

I – suspensão do fornecimento do produto ou serviço;

II – suspensão temporária da atividade;

III – cassação da licença de funcionamento.

Art. 3º Qualquer cidadão tem legitimidade para representar ao Ministério Público ou aos órgãos de defesa do consumidor informando sobre o descumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 058/2012

Dispõe sobre o deferimento para uso do porte de arma de fogo pelos integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, com base no art. 6º, inciso VII da Lei Federal nº 10.826/03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É assegurado o deferimento do porte de arma de fogo aos integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, com base no art. 6º, inciso VII da Lei Federal nº 10.826/03.

Art.2ºA concessão constante da presente Lei aos integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários permite o porte de arma de fogo, ainda que fora de serviço, em todo território nacional, devendo a mesma ser conduzida com respectivo Certificado de Registro e Carteira de Identidade Funcional.

§1º O contido nesta lei ressalvará a limitação do porte de arma de fogo no interior das penitenciárias e em locais proibidos, conforme regulamento próprio, no que se refere ao trabalho dos agentes penitenciários.

§2º A autorização para o porte de arma de fogo de que trata esta lei constará da própria Carteira de Identidade Funcional dos servidores das categorias mencionadas, a ser confeccionada pela própria instituição estadual competente.

§3º Os integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários, ao portarem arma de fogo em locais públicos ou onde houver aglomeração de pessoas, deverão fazê-lo de forma discreta, visando evitar constrangimento a terceiros.

Art.3º Para adquirir arma de fogo de uso permitido, o Agente Penitenciário deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender os requisitos do art.4º da Lei Federal nº 10.826/03.

Art.4ºAs condições estabelecidas nesta lei obedecerão ao constante na Lei Federal nº 10.826/03 de dezembro de 2003

e demais normas que regulamentam a matéria.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2013.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE 013/2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, crédito especial no valor global de R\$ 3.243.676,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais), para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 889, de 14 de janeiro de 2013), em favor da Secretaria de Estado da

Cultura - SECULT, crédito especial no valor global de R\$ 3.243.676,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com a Lei nº 890, de 23 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT); altera dispositivo da Lei nº 318, de 31 de dezembro de 2001; altera e acrescenta dispositivo na Lei nº 499, de 19 de julho de 2005; altera dispositivo da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências”, no valor que especifica, para atender à programação constante nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.243.676,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais), conforme Anexos I, II e III desta Lei, nos termos do inciso III, art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



34000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
34101 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
FONTE: 101 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	CULTURA	2.000	3.243.676		3.243.676
	DIFUSÃO CULTURAL	2.000	3.243.676		3.243.676
	PROTEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2.000	3.243.676		3.243.676
13.392.031.2425	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	101		391.910	391.910
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101		80.881	80.881
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
13.392.031.2426	REFORMA DE UNIDADES E ÁREAS DE LAZER COMPONENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101		1.000	1.000
13.392.031.2427	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101		54.664	54.664
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101		38.880	38.880
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
13.392.031.2428	APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	101		632.149	632.149
13.392.031.3544	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E ÁREAS DE LAZER COMPONENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101	1.000		1.000
13.392.031.3545	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ÁREAS DE LAZER COMPONENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101	1.000		1.000
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.042.192		2.042.192
	APOIO ADMINISTRATIVO	-	1.722.148		1.722.148
13.122.010.4159	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECULT	101		316.044	316.044
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.122.010.4259	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECULT	101		1.600	1.600
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101		400	400
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
13.122.010.4359	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECULT	101		210.800	210.800
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.122.010.4459	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECULT	101		1.511.348	1.511.348
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.122.010.4559	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECULT	101		2.000	2.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
TOTAL			2.000	3.243.676	3.243.676

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTES

17101 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTES

FONTE: 101 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

R\$ 1,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	CULTURA	2.000	1.199.484		1.199.484
	DIFUSÃO CULTURAL	2.000	1.199.484		1.199.484
	PROTEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2.000	1.199.484		1.199.484
13.392.031.2354	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	101		391.910	391.910
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101		80.881	80.881
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
13.392.031.2360	REFORMA DE UNIDADES E ÁREAS DE LAZER COMPONENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101		1.000	1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.392.031.2403	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101		34.716	34.716
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101		38.828	38.828
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
13.392.031.2404	APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	101		632.149	632.149
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A Força do Fôlego

13.392.031.3417	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E ÁREAS DE LAZER COMPONENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	1.000		1.000
13.392.031.3517	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ÁREAS DE LAZER COMPONENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	1.000		1.000
	EDUCAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.042.192	2.042.192
	APOIO ADMINISTRATIVO			2.042.192	2.042.192
12.122.010.4111	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECD OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	316.044		316.044
12.122.010.4311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECD OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	214.800		214.800
12.122.010.4411	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECD OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	1.511.348		1.511.348
	TOTAL		2.000	3.241.676	3.243.676



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A Força do Fôlego

34000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
34100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ANEXO III	CRÉDITO ESPECIAL
QUADRO DE RECEITA	

FONTE: 101 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
1700.00.00	Transferência Correntes	3.243.676
1721.00.00	Transferência da União	3.243.676
1721.01.00	Participação na Receita da União	3.243.676
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.243.676
	Total	3.243.676

PROJETO DE LEI Nº 023/13.

Altera o Quadro de distribuição de efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima – QDE, constante da Lei nº 345, de 27 de setembro de 2002, e revoga as Leis nºs 466, de 10 de novembro de 2004; 566 de 21 de novembro de 2006; 624, de 21 de dezembro de 2007 e 741, de 22 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima, fixado em 3.000 (três mil) homens, conforme estabelecido na Lei nº 345, de 27 de setembro de 2002, passa a ser distribuído, em seus respectivos Quadros, em consonância com a Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. O Quadro de Distribuição de Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima – QDE passa a vigorar conforme especificado abaixo:

I – QUADROS DE OFICIAIS:

a) Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM):

Coronel PM	08
Tenente-Coronel PM	15
Major PM	16
Capitão PM	19
1º Tenente PM	25
2º Tenente PM	25

b) Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM):

Tenente-Coronel PM	04
Major PM	08
Capitão PM	17
1º Tenente PM	22
2º Tenente PM	25

c) Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOS PM):

Tenente-Coronel PM	01
Major PM	01

Capitão PM	01
1º Tenente PM	08
d) Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM):	
Tenente-Coronel PM	01
Major PM	01
Capitão PM	02
1º Tenente PM	03
2º Tenente PM	04
e) Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM):	
2º Tenente PM	02

II – QUADROS DE PRAÇAS:

a) Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares (QPC PM):

Subtenente PM	45
1º Sargento PM	72
2º Sargento PM	90
3º Sargento PM	122
Cabo PM	226
Soldado PM 1ª Classe	1.759

b) Quadro de Praças de Saúde Policiais Militares (QPS PM):

Subtenente PM	01
1º Sargento PM	01
2º Sargento PM	01
3º Sargento PM	20

c) Quadro de Praças Músicos Policiais Militares (QPM PM):

Subtenente PM	05
1º Sargento PM	10
2º Sargento PM	09
3º Sargento PM	09
Cabo PM	08
Soldado PM	25
d) Quadro Especial de Praças Policiais Militares (QEP PM):	
Subtenente PM	12
1º Sargento PM	25
2º Sargento PM	70
3º Sargento PM	180
Cabo PM	102

EFETIVO TOTAL **3.000**

Art. 2º Ficam revogadas as Leis nº 466, de 10 de novembro de 2004; 566, de 21 de novembro de 2006; 624, de 21 de dezembro de

2007; e 741, de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei surte seus efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

**ATA DA 2195 SESSÃO EM 17 DE ABRIL DE 2013
45º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA
ORDINÁRIA**

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADOS CHICO GUERRA.

Às nove horas do dia dezessete de abril de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima nonagésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo quinto período legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente, há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcelo Cabral - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Gostaria de agradecer a presença dos alunos da 8ª série A e B da Escola de Educação Básica e Profissional da Fundação Bradesco/Boa Vista, acompanhados da Coordenadora Pedagógica, Professora Angelita Silva e da Assistente de Coordenação Eliana Rodrigues. Sejam bem-vindos a Esta Casa, cujas portas estarão abertas para vocês a qualquer momento.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 12/13, de 16/04/13, do Deputado Cel. Chagas, justificando sua ausência na Sessão Plenária no dia 16/04/13.

Projeto de Resolução Legislativa s/n, de 10/04/13, do Deputado Mecias de Jesus, alterando dispositivos da Resolução Legislativa nº 011/92, de 30/06/1992, que aprovou o Regimento Interno com suas alterações.

Requerimento de Informação s/n, de 15/04/13, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo que seja oficializada a Presidente Interina do Instituto de Previdência de Roraima, Tatiana dos Reis Ferreira, para que preste informações por escrito.

EXTERNOS:

Comunicado nº AL000062/13, de 27/03/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Ofício nº 403/13, de 11/04/2013, da Caixa Econômica Federal, referente ao Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Ofício nº 404/13, de 11/04/13, da Caixa Econômica Federal, referente ao Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) procede à chamada.

O Senhor Deputado Ivo Som – Bom-dia, Senhor Presidente, Mesa Diretora desta Casa, Senhoras e Senhores parlamentares deste ilustríssimo Poder Legislativo; amigos, amigas, imprensa, senhoras e senhores. Hoje esta Casa está mais alegre com a presença das crianças. Sejam bem-vindos à Casa do povo; sociedade de modo geral; servidores desta Casa; senhoras e senhores, em nome do Senhor, quero dar as boas-vindas a todos.

Senhor Presidente, mais uma vez uso esta tribuna em favor do povo. Ontem, ao sair desta Casa, por volta de três e meia, quatro horas da tarde, quando me dirigia ao meu advogado em seu escritório, fui surpreendido com umas pessoas ligadas ao (MTST) de Roraima (Movimento dos Sem tetos de Roraima). Ao adentrar na conversa, eles se dirigiram à minha pessoa e me disseram que o (MTST) recebe com indignação o mandato de reintegração de posse. Nós estamos falando aqui de 50 famílias, ali onde era o bairro Monte das Oliveiras, onde o Governador Anchieta, à época, desapropriou a área da base aérea e levaram aquelas pessoas para a invasão chamada Nova Esperança, no Ataíde Teive. E ali do outro lado da BR permaneceram umas famílias sempre achando que um dia o seu sonho iria ser realizado. Ao estar naquela área do meu amigo Paulo Campos, foi destinada à reintegração de posse pela justiça. E foi feito, tanto é que hoje lá está sendo construído um shopping. Mas, naquele momento, conforme as decisões judiciais de 2011, 2012, aquela área não pertence aos empresários da Dori Empreendimentos. Está aqui o documento do Ministério Público de Planejamento, Orçamento e Terras. Mas mesmo assim, a empresa Dori Empreendimento seguiu com a ação e foi negado o pedido a eles.

Vou ler um trecho do depoimento e depois vou passar a cópia para quem quiser, sobre o que diz a decisão. Outra reivindicação da área referida e denominada, situado em frente a BR-174. E foi decidido que esta área hoje solicitada é patrimônio da União, por meio da Portaria nº 384. Em decisão conjunta com a mesma situação da área vizinha, decisão de 13 de julho de 2011, justamente quando foi a mudança do outro lado. E a Dori persistiu com a ação. E o Senhor Dorival Coelho Magalhães, da Dori Empreendimento imobiliários, conseguiu. Mais à frente veio a decisão. Ao fazer uma consulta, encerrada no dia da reunião, o superintendente falou ainda sobre a importância do grupo dos trabalhadores sem teto de Roraima, que permaneçam na área até o final da decisão. Ora, esta que pertence ao SPU/Roraima, entidade particular da União. Propriedade esta que foi reunida à sociedade dos trabalhadores, os órgãos governamentais, Caixa Econômica Federal, Movimento Popular, Prefeitura Municipal, o Senhor Ricardo e todo o Ministério das cidades naquele momento. Esta reunião foi justamente em 2011 aqui em Roraima. E ele diz ainda aqui na decisão: Informo, por fim, que já foi encaminhado o ofício recebido do Exército Brasileiro e da Base Aérea de Roraima, do qual não pretende ainda o remanejamento daquelas famílias. Está aqui, a decisão foi deles. Por fim, grupo de trabalhadores estaduais, habitacional de interesse social: GTE/Roraima.

A Superintendência Patrimonial da União, coordenada pela regularização fundiária decidiu realizar a primeira reunião com o grupo de trabalhadores habitacionais de interesse social. Acima de tudo, a reintegração de posse solicitada naquele momento. Nº de Portaria 234, de 09 de agosto de 2012. E ele fala da presença de várias pessoas da sociedade.

Eu quero parabenizar o SPU/RR porque ele solicitou a reunião e foi proposta pelos trabalhadores sem teto, pela sociedade organizada, pela FAGER, pela FAMER, e todos os seus representantes. E no final ele diz que das demandas foi definido em primeira instância. Na primeira reunião, que tinha uma ordem superior, a mesma permanecerá como está com aqueles proprietários ali pertencentes.

Então, isso aqui é um documento público federal em resposta a Sua Senhoria Maria Alves Ferraz, Coordenadora Nacional do (MTST), BR-174, justamente onde eles estão. Ontem o SPU Roraima decidiu, assinado pelo Superintendente do Patrimônio da União de Roraima e junto com o Ministério das Cidades. Assinado por eles todos aqui. Vocês podem ler as decisões. Paulo André Souza, Superintendente do Patrimônio da União em Roraima.

Ontem nós estávamos em uma reunião na presidência. Por volta de três e meia, quatro horas, chegou um oficial de justiça lá com a decisão do dia 20 de março de 2012. A última decisão foi no dia 30 de agosto de 2012. Quer dizer, só hoje é que aparece uma decisão dessas. Imediatamente, procuramos falar com o advogado e fomos à superintendência. E o pior de tudo, o superintendente disse que lhe causava estranheza aquela decisão.

Então, eu quero apenas fazer jus. Sou contra qualquer pessoa tomar um pedacinho de terra de alguém. Se você tem uma área e constrói qualquer coisa, é com muito suor, muito trabalho. Mas agora, me restam duas perguntas: ou o empreendimento Dori está muito forte para tomar posse do restante da área que é da União, e a prova é que 50 famílias estão colocadas lá, ou a superintendência está errada. Só me restam duas coisas, e está aqui a decisão. Vou passar a cópia ao Presidente Chico Guerra. Vou dizer de novo, sou contra qualquer pessoa que venha fazer desordem e entrar no que é alheio. Mas o próprio MST, para quem não lembra do movimento que o ex-presidente Lula participou, foi para dar moradia e dignidade para quem não tem, que é o caso deles que tem que ficar lá na área.

O Advogado ligou há pouco dizendo que já está no MSTU conversando com o vice-presidente, juntamente com os dois advogados, e me disseram que vão noticiar a empresa. E o pior de tudo, é que só tem 72 horas para desapropriar. Risco, há. O não cumprimento dessa decisão acarretará uso de força policial, em todos os meios legais, para reintegração de posse. Então, o caso é sério, requer uma atenção desta Casa. Entendo que aqui temos Deputados compromissados, não tenho dúvida disso. E, jamais posso me furtar de deixar de ouvir qualquer cidadão brasileiro, principalmente quando se trata de 50 famílias à beira de uma BR, sem água, sem luz, jogados à própria sorte, com o risco de perder suas terras. E nós estamos aqui a favor da sociedade.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Mecias de Jesus – Deputado Ivo Som, eu conheço muito bem a região, o setor, o local, o bairro de que Vossa Excelência se refere. Conheço muitas pessoas lá, e quero me juntar a Vossa Excelência para ajudar os moradores que ali vivem. Pessoas que labutam diariamente e a única coisa que eles querem é um local para morar. Então, eu quero pedir a Vossa Excelência que também me forneça cópia desse documento. Eu me coloco à sua disposição e à de todos eles para ajudar naquilo que for necessário. Era o que eu tinha a dizer.

O Senhor Deputado Ivo Som continua. - Obrigado, Deputado Mecias, pelo seu apoio. Vou repetir de novo: nada e ninguém pode tomar o que é de direito de outra pessoa. Mas eu entendo que se eles estão lá é porque eles precisam. Com a palavra o eminente Deputado Brito.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Brito Bezerra – Deputado Ivo Som, primeiro, eu peço licença a Vossa Excelência para saudar os alunos da Escola de Educação Básica Profissional da Fundação Bradesco, que vieram, através da Coordenadora Pedagógica, Professora Angelita e através da Assistente e Coordenadora Eliana Rodrigues, vieram visitar a Assembleia e saber como funciona os trabalhos de nosso parlamento. Parabéns a vocês e a gente recebe de bom grado todos vocês aqui.

Deputado Ivo Som, Vossa Excelência está levantando um questionamento de grande importância. E eu lhe parabeno pela defesa dessas pessoas que não têm o seu teto, não têm a sua moradia. Num país digno, todos têm que ter acesso à moradia, têm que ter um teto, porque têm a sua família.

E parabeno também por Vossa Excelência reconhecer o direito de propriedade, como um direito sagrado. Eu também me coloco à disposição de Vossa Excelência, no sentido de atender essas demandas que vêm das pessoas sem teto e precisam de dignidade.

Mas há os programas do Governo Federal, através do Governo do Estado, da Prefeitura: Minha Casa Minha Vida. Eu sugiro a Vossa Excelência que encaminhem essas pessoas para essas secretarias e façam as inscrições nos programas habitacionais. Que eles mostrem os requisitos necessários e sejam contemplados com moradia. O Poder Público existe para dar não só o direito de eles terem a sua terra, mas ter direito a uma moradia construída e gratuita, pago pelo bolso de cada cidadão brasileiro. Eles têm o direito é a casa, não é só de permanecer na terra que foi ocupada. E tem a Prefeitura Municipal que tem obrigação de ajudar, o Governo do Estado e o Governo Federal. E Vossa Excelência, como Parlamentar, que conhece bem essas demandas, sugiro que encaminhem essas pessoas para esses órgãos competentes. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Jalser Renier – Deputado Ivo, é só uma pergunta. Essa propriedade que o senhor se refere foi dada pelo Governo do Estado? Como foi feito o procedimento técnico dessa propriedade?

O Senhor Deputado Ivo Som continua. - Deputado, o que diz aqui é que na época a Maria Ferraz e todos os movimentos que eu citei, inclusive o Ministério das Cidades, houve uma reunião para que eles soubessem o que está aqui na decisão, de quem é a outra reivindicação

referente à área denominada Montes das Oliveiras. Tal área já foi revertida ao patrimônio público da união.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Jalser Renier – Então, nessa propriedade existia um dono? O dono perdeu a propriedade para a união?

O Senhor Deputado Ivo Som continua. - Sim, Deputado, a Base Aérea, e segundo o comando da Base Aérea, a posse, até outra decisão, fica com MDA Terra Legal, com quem foi firmado compromisso legal de que aquela instituição produzirá efeitos de georreferenciamento para doar às famílias que lá se encontram, são cinquenta famílias. Quero agradecer ao Deputado Chico Guerra, pela compreensão ao problema dos concursados e dos pampeiros e dizer também que o pessoal do MST ficou bem satisfeito com seu apoio e desta Casa para tentar solucionar seu problema e não perder as terras por eles pleiteadas. Obrigado.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento, de maneira especial, os alunos da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, a Coordenadora Pedagógica Angelita Silva, e a Assistente de Coordenação Professora Eliane Rodrigues. Sejam todos bem vindos e gostaria de dizer a vocês que é através do processo educacional, que vocês estão construindo hoje, que vocês irão se transformar em vencedores na vida. Quero também cumprimentar os trabalhadores sem teto e dizer para vocês o seguinte, continuem lutando por esse direito. Agora há poucos dias o Governo Federal, o Governo da Presidente Dilma, assinou com o Governo do Estado um contrato para a construção de 2860 casas que estão sendo construídas pela construtora CMT Engenharia Ltda., uma empresa de Brasília. Por isso, digo para vocês continuarem nessa empreitada, pois há um estudo antropológico feito por um grupo de cientistas, que constatou que durante toda a existência do ser humano, o ser humano lutou por duas questões especiais e básicas: a primeira é a conquista do alimento que todos nós precisamos para existirmos e subsistirmos e a segunda é a aquisição do teto, da casa própria. Então, essas duas questões foram relevantes ao longo da existência do ser humano no Planeta Terra, a conquista do alimento e do lar.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Joaquim Ruiz. – Gostaria de colaborar com Vossa Excelência na questão dos sem tetos. Na grande maioria deles, são os sem tetos e os sem empregos. Mexer naquela área ali é para talvez amanhã faltar oportunidade de emprego para eles e para seus filhos, porque lá vão ser gerados mais de 650 empregos diretos e mais de 1380 empregos diretos e indiretos. Então, é uma oportunidade rara quando se instala aqui um Shopping Center, que gera centenas de empregos para aqueles que mais precisam, desde o emprego qualificado na venda ao emprego desqualificado, dos que trabalham no transporte. Parabeno Vossa Excelência quando fala sobre as oportunidades que estão sendo construídas pelo Governo do Estado e pela Prefeitura no que diz respeito à construção de casas e apartamentos, para servir exatamente dentro do Projeto da Presidente Dilma àqueles que precisam de habitação. Obrigado.

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua – Obrigado, Deputado Joaquim, muito bem lembrado. Acho também que o emprego é algo que dignifica o ser Humano. Mas, meu assunto aqui é sobre o IPER. Agora há pouco, antes de subir à tribuna, chegou em minhas mãos algo que faço questão de comunicar a esta Casa, principalmente diante dos sem tetos. Quero dizer que o processo que vou me referir agora tem o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e conservação de piscinas, com fornecimento de material e produtos químicos para atender à demanda das piscinas do Conjunto dos Executivos. As piscinas existentes nos bairros, que foram feitas na época do Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, hoje estão servindo de criadouros de mosquitos. Para isso não tem dinheiro, o Estado não tem dinheiro, mas tem dinheiro para contratar a empresa Piscina Fácil Ltda-ME e RVE Construção, Serviços e Comércio Ltda., para limpar a piscina do Conjunto dos Executivos, para os Secretários e suas famílias tomarem whisky e comer churrasco diante delas. Esse Estado tem falta de dinheiro? Esse dinheiro daria para construir muitas casas para atender os sem tetos. Mas minha gente, quero mostrar para vocês primeiro a ata do Conselho Administrativo do IPER, do dia quinze de abril de 2013. Essa ata foi discutida no início desta semana, relativa à renegociação dos ativos emitidos pelo Banco BVA presentes na carteira do Fundo Diferencial, cuja decisão ocorreu em São Paulo, Deputado Jalser Renier, em doze de abril deste ano, pela instituição Drachma Investimentos, gestora do Fundo Diferencial, ou seja, a ata do Conselho Administrativo do

IPER recebeu três propostas apresentadas pelo Banco BVA. Quais foram essas propostas, Deputado Célio Wanderley? A primeira delas é que o investidor do fundo em contrapartida, ceda 35% do valor investido. Como foram investidos setenta milhões, vinte e quatro milhões e quinhentos mil dos servidores de Roraima já viraram pó. Está na Ata e está aqui a proposta, porque o Fundo Diferencial já foi liquidado, já acabou. O BVA já sofreu intervenção pelo Governo Federal. Existe uma proposta de um grupo de empresários para adquirir o BVA, mas ele só aceita adquirir se houver renúncia de trinta e cinco por cento do conjunto dos investimentos naquele banco. Como o IPER está lá com setenta milhões de reais, a proposta é que o IPER renuncie trinta e cinco por cento do montante, depois vão fazer aporte de recursos e sessenta e cinco por cento, se tudo der certo, terá continuidade. Mas, vamos fazer justiça aqui ao Conselho Deliberativo, que, de forma unânime, está aqui na ata, rejeitou a proposta de renúncia de 35% do valor aplicado no fundo. Mas, também está aqui na ata que o Fundo Diferencial não aceitou que votassem nas suas decisões os representantes perante este Fundo, o ex-Deputado Braga e a Senhora Nádia Nascimento e Silva, pois, o ex-Deputado Braga está afastado do IPER e a Senhora Nádia, não sei o que está acontecendo com ela, mas ninguém de Roraima votou na deliberação deste fundo. Mas, o Conselho Deliberativo do IPER decide em sua assembleia buscar uma forma de que o Ex-Deputado ou alguém possa ter acesso à decisão desse Fundo. Na Ata diz que os gestores do IPER decidiram apresentar uma medida judicial cabível para garantir ao IPER o direito de votar na próxima Assembleia Geral agendada para o dia dezoenove de abril, sexta-feira. Ontem à noite soube que o Tribunal de Justiça havia dado uma liminar para contemplar essa solicitação. Já tentei me comunicar com os Desembargadores do Tribunal de Justiça, mas eles estão em Sessão, portanto, não tive retorno, mas gostaria de saber se é verdade que houve uma decisão para que o IPER retomasse o aceno na deliberação daquela Assembleia. A Presidente do IPER afirmou que, apesar de não ter conseguido direito de votar as propostas apresentadas pela DRACHMA, a maioria dos cotistas do Fundo conseguiram suspender a votação, e a nova Assembleia ficou agendada para dezoenove de abril, próxima sexta-feira. Portanto, meus caros Deputados, acabou essa conversa de que é assim, assado. Agora é fato. Agora está aqui em plena discussão no Conselho do IPER, esse mesmo conselho, claro que com membros diferentes dos que aprovaram a retirada de cento e setenta milhões de reais, ou duzentos e quarenta milhões de reais, se não me falha a memória, da Caixa Econômica para aplicar em fundo com alto risco. O Fundo em que foi aplicado Deputado George Melo, já foi extinto, liquidado. Como ele depositava no IBVA, que está em intervenção, nós erramos duas vezes, erramos ao aplicar no fundo e no bando que está liquidado extrajudicialmente. Então, esta questão é delicada, e eu acho que a Assembleia tem que tomar uma atitude, são vinte e quatro milhões de reais dos servidores, dos nossos colegas de trabalho, que estão virando pó, foram colocados no Rio Branco para o peixe comêr.

Aparte concedido ao Senhor Deputado George Melo. – No início da Sessão, Vossa Excelência me mostrou essa ata, e eu imediatamente liguei ao Senhor Braga para que ele me pudesse me fornecer algumas informações. E me foi informando que o fundo garantidor de crédito, que é o maior credor, ele tem um bilhão e meio nesse aporte, ele concordou em fazer essa movimentação. Por quê? Porque em 2008 tinha um empreendedor chamado Adalto, que emprestou a 30% esse dinheiro, e isso foi detectado agora. Está sendo feito isso para que seja corrigido esses 30%, que é um valor acima do mercado, é um valor de agiotagem. Então, por isso que estamos fazendo isso, e a diferencial está dando o valor integral ao IPER. O Ministério da Previdência e a Receita Federal, no ano passado, auditaram o IPER e nada foi visto de irregular. Agora, no dia primeiro de abril, o Ministério da Previdência novamente com a Receita Federal auditou o IPER e, de novo, nada foi detectado por essas auditorias, que são extremamente profissionais nesse ramo bancário. Com relação aos negativos, logicamente que com a economia do jeito que está, hoje todos os investimentos estão negativos, tanto na Caixa, Banco do Brasil e outros. Logicamente que, se a economia vier a melhorar, esses ativos serão positivos novamente. Então, se for o caso, seria bom nós termos acesso a essa auditoria da Receita Federal e do Ministério da Previdência, porque eu não acredito que, com irregularidades, essas instituições irão de alguma forma escamotear alguma lisura a este Poder.

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua. – Deputado George Melo, quero só esclarecer a Vossa Excelência que eu também

conversei com os fiscais. Os auditores vêm para a funcionalidade. Não é ilícito o gestor, autorizado pelo conselho, retirar dinheiro de uma instituição e aplicar em outra. Só que o Conselho e o gestor, ao fazer isso, têm que obedecer a determinados critérios. Por exemplo, o mais importante, segurança. Depois outros requisitos e rentabilidade. Acontece que em qualquer prejuízo, o gestor é responsável. Então o dinheiro estava aplicado na Caixa Econômica, no Banco do Brasil. Foram tirar milhões de reais para colocar num fundo absolutamente seguro, atraído pela oferta maior. E o seu avô já dizia: Meu filho, desconfie da esmola grande. Até o cego desconfia quando a esmola é grande. Isso é filosofia, é sabedoria popular. Então, a responsabilidade aqui é do Conselho de gestor, que era, na época, o Deputado Braga. A proposta não é fictícia. A ata é do conselho do IPER. O documento está anexo. A proposta do banco é esta. Se os investidores vão aceitar ou não, ninguém sabe. E o que vai acontecer. Vossa Excelência fique sabendo hoje aqui: há risco até em perder os 100%. Há risco até de se perder não 24.500.000,00. Deputado Sampaio, mas até de se perder os 70 milhões de reais. O Banco Central está intermediando uma construção para evitar um desequilíbrio maior no mercado financeiro, para evitar uma especulação maior no mercado perverso, que é o financeiro. Estão se esforçando, mas se não houver o acordo de renúncia, até 100% passa a correr risco. Portanto, eu concedo um aparte ao Deputado Soldado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Soldado Sampaio – Deputado Flamarion, eu vou fazer, até a título de esclarecimento, eu vou fazer as perguntas e responder. Se eu estiver errado, Vossa Excelência me corrija. O ex-Deputado Braga assumiu o IPER. Tenho recomendação do Tribunal de Contas para afastá-lo da função de presidente. O afastamento se deu a pedido. Ele requereu o afastamento, dizendo que estava se afastando enquanto há esclarecimentos dos fatos. Ou seja, esse afastamento nem existe na previsão legal. Quem afasta é o Chefe do Executivo. Como o Chefe do Executivo não afastou, ele se auto-afastou. Ou seja, se ele quiser voltar hoje, basta rever o documento que ele apresentou, se afastando. Então, para todos os efeitos, inclusive o fundo o reconhece exclusivamente como administrador desse fundo, o responsável o ex-deputado Braga. É ele que tem vez e voz. E é ele que pode votar. Ao ponto, que está na ata do conselho a preocupação dos conselheiros, buscando na justiça uma liminar para fazer com que a atual presidente em exercício para representar o IPER nessa reunião do dia 12, que vai acontecer em São Paulo, onde tem várias propostas de renúncias, de dinheiro público do IPER. Essas propostas são altamente perigosas. A menos agressivas é a renúncia de 24 milhões. Lá em baixo nesse documento tem escrito: corre o risco de perder 100%. E se quiser, vai buscar na massa falida do fundo, na justiça, esse dinheiro. Ele deixa bem claro. A jurisprudência da justiça é 20, 30 anos, quando ganha. Ou seja, é um perigo iminente o que está acontecendo com o dinheiro do servidor. O que nós falamos ontem, eu e o Deputado Marcelo: a sombra desse presidente afastado, a pedido, que fica rondando o IPER, onde o Conselho Previdenciário não tem segurança nenhuma nas suas decisões e nem a Presidente em exercício se sente legitimamente com direito a voz e voto para o representar.

Então, Senhor Presidente Chico Guerra, está aqui em minhas mãos um Decreto Legislativo. Eu acho que esta Casa não pode, dentro de iminência de se perder 24 milhões, que são dos servidores públicos, diante dos fatos, nós não podemos nos acovardar e fechar os olhos achando que esta crise é na Venezuela. Isto está ocorrendo é aqui. Então, eu estou propondo a Vossa Excelência, juntamente com o Deputado Flamarion, um Decreto Legislativo, embasado no inciso 9 da Constituição Estadual, pelo afastamento imediato do Presidente Rodolfo Braga, já que o chefe do Executivo não faz. Esta Casa tem o dever, vai ficar na história de Roraima, se nós vamos tomar este posicionamento ou vamos nos acovardar diante de atos irresponsáveis do Presidente do IPER, que está afundando o dinheiro público dos servidores. Quero que coloque na Ordem do Dia de hoje e espero um posicionamento claro desta Casa. Quem é favorável vote sim e quem não for vote contra até para assumirmos a responsabilidade lá na frente pelo sucesso de afastar e tentar remediar essa situação, ou deixar esse dinheiro ir pelo ralo. Então, temos a assinatura de vários Deputados e eu entrego a Vossa Excelência esse Decreto Legislativo, o qual peço celeridade, uma vez que a reunião dos quotista ocorrerá na sexta-feira, e nós precisamos ter alguém representando o IPER. A pessoa legitimada é a Senhora Tatiane, que tem uma decisão do Conselho Previdenciário para não renunciar nenhum centavo do IPER. Muito obrigado!

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua. - Na realidade, a responsabilidade é do Governador Anchieta Júnior, porque o Governador já poderia ter exonerado definitivamente o Senhor Braga. Está aqui, Deputado George Melo, está consignado em ata! O Fundo não está aceitando a representatividade do IPER porque lá consta o Deputado Braga, e aí há uma deliberação do Conselho para buscar uma medida judicial cabível para dar assento ao IPER, que tem um montante de setenta milhões aplicados lá. Isso significa que está se protelando para ver se o Braga volta, mas já que o Governo não age, não temos Governo em Roraima, que façamos então o que deve ser feito, que é afastar o Presidente Braga definitivamente das suas funções, não dá para aceitar isso! São vinte e quatro milhões e meio dos nossos colegas trabalhadores que estão indo para o ralo... não dá! Quem quiser que aceite, mas não dá para compreender, não dá para entender!

Aparte concedido ao Senhor Deputado Brito Bezerra. - Mais uma vez louvo o pronunciamento de Vossa Excelência. Digo que é bem mais profundo essa analogia quando se fala na perda de vinte e quatro milhões de recursos dos servidores. Não são recursos do Estado, são dos servidores, recursos esses que fazem parte da realização dos sonhos dos servidores, que há anos depositam e confiam no Instituto de Previdência do Estado de Roraima e que agora foi colocado nas mãos de um irresponsável que deixou esse dinheiro fluir com outros interesses. E digo com toda certeza, como já disse em outro pronunciamento, ele tinha certeza absoluta que os servidores iriam ter prejuízos. Eu disse isso a ele quanto estava sentado aí na mesa. “Como Vossa Excelência consegue aplicar se não tem entendimento de mercado financeiro?” E ele respondeu que tinha entendimento de mercado financeiro e tinha participado de umas reuniões e que era autodidata no assunto, e quem não entendia de mercado financeiro era a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. Então, ele foi alertado da possibilidade da perda desses recursos. Os Deputados deram uma oportunidade para ele estar na Presidência e agora os Deputados têm por obrigação retirá-lo daquela pasta para que não cause mais prejuízos aos recursos economizados pelos servidores do Estado. Eu voto a favor e peço a todos os Deputados para que consigamos votar ainda hoje esse Decreto Legislativo, para afastarmos, de uma vez por todas a raposa do galinheiro. Muito obrigado!

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Obrigado, Deputado Brito. Vou fazer aqui a confissão de meia culpa. Eu, humildemente, vou pedir desculpas aos servidores estatutários do Estado de Roraima, de qualquer um dos poderes, porque mesmo o voto sendo secreto eu dei um voto de confiança ao ex Deputado Braga, eu votei a favor dele. Se eu voto contra, o nome dele não tinha sido aprovado. Eu votei acreditado no Braga. Só me resta agora pedir desculpas, porque vejo os servidores tendo prejuízos gastronômicos e não sabem para onde recorrer. Mas, quero finalizar, dizendo o seguinte: eu ouvir, de forma mais cristalina possível, o Governador Anchieta Junior dizer: “Enquanto eu for governador do Estado, o dinheiro não será tirado da Caixa Econômica e Bando do Brasil; enquanto for governador, o dinheiro vai continuar nas instituições públicas”. Mas no final de dezembro, para começo de janeiro do mesmo ano que ele disse isso, foi retirado o dinheiro e estão aí, os servidores perdendo dinheiro, mais de 24 milhões, e estão aí mais aplicações que ninguém sabe qual o resultado disso.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço. – Deputado Flamarion, acompanhando Vossa Excelência, peço desculpas aos servidores do Estado de Roraima, porque também votei para o ex Deputado Braga ser Presidente do IPER, e agora toda responsabilidade é dele, e esses 25 milhões, Deputado, o Senhor pode ter certeza, que infelizmente o IPER vai perder na sua totalidade os 70 milhões de reais, porque eles não vão pagar, não vai ter viabilidade do retorno desse dinheiro. Voto também pelo afastamento do Senhor Rodolfo Braga. Obrigado.

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua. Obrigado, Deputado Gabriel Picanço. Agradeço, Presidente Chico Guerra, pelo tempo. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Marcelo Cabral – Bom dia a todos. Saúdo o Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, caros amigos, plateia e demais presentes. Quero dizer, Senhor Presidente, que estou vindo hoje aqui para falar do nosso grande festejo que aconteceu em Normandia no último final de semana. Como foi um festejo que foi muito comentado, quero dizer que temos compromisso com aquela região, com aquele município. Vossa Excelência esteve lá em Normandia e viu o tamanho da festa, a organização do Prefeito Jairo e como tem conduzido aquele município no caminho certo. Quería

começar, dizendo que ele está naquela pasta há cem dias, conduzindo aquele município e deixando-o com cara de cidade. A gente vê aqueles moradores com semblante de alegria e dizem: “Deputado, o Prefeito Jairo é o que queremos para o nosso Município”. Nesses três dias de festa, passaram por lá mais de dez mil pessoas. Você fazer uma soma de dez mil pessoas, se cada pessoa gastar setenta reais, sabe quanto dá, dá mais de meio milhão de reais, deixando naquele município uma melhora no mercado local. É disso que o nosso interior, que o nosso povo precisa, de investimento naquele município, no agronegócio. No XI Festejo da Melancia e Agronegócio, que não foi só uma festa, foi uma exposição com a participação do SENAI, SENAC, ou seja, estavam todos envolvidos no intuito de ajudar aquele município.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Deputado, quero aproveitar o momento em que Vossa Excelência coloca o Município de Normandia em evidência no Estado, para parabenizar o nosso Prefeito, a sua qualificação, o seu compromisso com a história de Normandia. Conheço toda a história do seu pai, e tenho por ele uma profunda admiração. Ali está a prova da qualidade, e é na qualidade, Deputado Marcelo, que está a diferença. Sem tirar o mérito de quem passou, mas reconhecendo de quem está no presente sem ir para a mídia reclamar que não tem recursos, que as coisas estão atrasadas, mas colocando a criatividade, procurando regularizar a situação do Município, procurando fazer eventos fortes para que traga recursos e divisas através do turismo. Procurando, também, profissionalizar e qualificar aqueles que mais precisam através de cursos, cujos cursos Vossa Excelência coloca aqui. Então, quero aproveitar esta sua mensagem aqui na nossa Tribuna para parabenizar, acima de tudo, esses cem primeiros dias do nosso Prefeito. Eu conheço a qualificação do Jairo e sei o quanto ele vai ser importante para Normandia.

O Senhor Deputado Marcelo Cabral continua – Muito obrigado, Deputado. Vossa Excelência conhece, realmente, o Prefeito Jairo, que é um educador, é daquele município, conhece a região, seus pais moram lá e quem gosta cuida e cuida com carinho. Ali eu vi, Deputado, inúmeras pessoas dizerem que nunca viram uma festa tão organizada e tão bonita. Lá houve várias premiações, para a melhor melancia, a maior, a mais doce e outros. O evento, além de animar o público, teve o intuito de gerar renda para aquele município. Fizeram a recuperação da estrada, iluminação, fizeram tudo o que foi preciso. Por isso fico orgulhoso de ir naquele município e ver que estamos com 100 dias de uma gestão preparada, qualificada e será por mais quatro anos. Ali eu vejo salários em dias, a cidade limpa, a educação funcionando, não falta remédio na saúde. É isso que é ser um gestor. Não quero sair culpando nem A nem B, mas cada um tem que fazer a sua parte. Ele é Prefeito e agora tem que cuidar. Ele quis ser Prefeito de Normandia, e é Prefeito e agora tem que cuidar do município sem reclamar, correr atrás dos recursos, dos parceiros, para ajudar o município.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Naldo da Loteria. – Senhor Deputado, quero parabenizar o Prefeito Jairo pela grande festa. O Município estava de cara nova, estava uma festa altamente organizada, onde houve a valorização do agricultor, principalmente do agricultor daquele município, município pobre, carente, onde um festejo dessa natureza o engrandece. Parabenizo, também, o Governo do Estado pelo apoio que deu na raspagem, no apoio do evento e que esse tipo de evento de estenda para todo o Estado, para a valorização dos nossos municípios e de nossos prefeitos. Era, isso Senhor Deputado.

O Senhor Deputado Marcelo Cabral continua. – Eu não poderia deixar de comentar o apoio fundamental do Governo do Estado na parceria da premiação, na recuperação de estradas, e dizer que o Governo é um braço forte ao município do interior e ali eu vejo a paixão dos roraimenses na corrida de cavalo. Essa é a nossa tradição dos roraimenses e lá foi resgatado isso. Quero aqui encerrar, parabenizando mais uma vez um gestor que tem compromisso com aquele município, com a sua Primeira Dama Neila, que foi fundamental na organização da Festa da Melancia. Lá não foi só festa, foi um festejo do agronegócio, que fortaleceu os produtores de melancia que é uma fruta tradicionalmente conhecido naquele município e dizer que lá houve uma produção espetacular. Queremos que o ano que vem seja melhor, pois o Prefeito de lá está preparado e qualificado, pois com cem dias mudou a cara do município e mudou a forma de gestão. Isso é bonito de se ver, um Prefeito de lá, que mora lá, que conhece cada pessoa, cada semblante dos moradores, cada comunidade indígena daquelas e dizer que estamos fazendo o melhor. Quero agradecer a cada amigo que esteve lá para prestigiar o XI Festejo da Melancia, deixando lá, no comércio local, geração de renda. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhoras e Senhores Deputados aqui presentes em nosso Plenário, a pauta da Câmara Federal e do Senado Federal, nesses últimos dez dias, tem sido a luta árdua do Brasil Colônia, dos colonizadores e colonizados, ou seja, dos estados ricos que comandam nosso País contra os estados pobres. No início de 2012, eu trouxe a esta Casa sobre a arrecadação do FPM a nível do Brasil. O Deputado Flamarion que é um grande pesquisador, coloca aqui a fantástica receita do FPE do Estado de Roraima, mas eu vou dar aqui um dado, Deputado, de como os estados ricos vão à Tribuna do Congresso Nacional mostrando que nós recebemos muito mais do que eles e há uma desproporcionalização, o que não é verdade. Só para os Senhores terem uma ideia, no mês de outubro de 2011, 212 municípios do Paraná, cujo estado tem mais de 350 municípios, receberam R\$ 80.560.000,00. Esses 212 municípios, aos nossos técnicos do Tribunal de Contas que estão aqui assistindo e que muitas vezes dão uma canetada contra um prefeitinho do interior de Roraima, são municípios de mil a cinco mil habitantes. Prestem bem atenção, esses municípios do Paraná de mil a cinco mil habitantes, são 212 municípios. Nós somos aqui 14 e desses 14 municípios do interior, não me refiro a capital, porque o FPM da capital é um sistema diferenciado, dos nossos 15 municípios, nenhum deles têm menos de cinco mil habitantes, mas vamos para a desproporcionalidade. Se nós pegarmos só desses municípios que estou colocando aqui, Deputado Naldo, R\$ 80.560.000,00 só desses municípios, mas se nós somarmos a arrecadação do mês de outubro de todos os municípios do Estado do Paraná, mais a receita de FPE do Estado do Paraná, é o triplo de toda a receita somada do Estado de Roraima com os nossos municípios. Então, esse negócio de dizer qual é o jogo, o nosso FPE é maior do que o deles, mas o nosso FPM é infinitamente menor. Pior ainda, na época que fizeram essa redistribuição, quando da criação da CF88, eles criaram centenas de municípios no Rio Grande do Sul, Paraná, Minas, São Paulo, Bahia... O Deputado Célio me relatou aqui que brigou para que se criasse aqui, à época, o Deputado Mecias também, nós não criamos e aí o que aconteceu? Eles espertamente, os Estados ricos, criaram uma montanha de municípios e fez com que o FPM deles fosse diferenciado do nosso. Além de diferenciado, prestem bem atenção, eu peguei um Município com a alíquota 0,6%, que é a menor alíquota. Os técnicos sabem do que eu estou falando. Um município de oito mil habitantes, no estado do Paraná, em outubro, recebeu em um mês R\$ 379.715,84. O nome do município é Porto Amazonas, tem 187 quilômetros quadrados. O Município de Iracema, em Roraima, no mesmo mês, com 8.776 habitantes, portanto, maior do que o Porto Amazonas em população, que é outra coisa que eles dizem, tem 14.119 quilômetros quadrados, e recebeu R\$157.000,00. Ou seja, você que mora no Porto Amazonas, o Brasil te trata diferente do que o que mora em Iracema. A extensão é infinitamente maior, a população é igual, mas a receita é desigual. Isso ninguém vê, nenhum parlamentar coloca essa situação para enquadrar o discurso bonito feito pelos políticos do rio Grande do Sul, do Paraná, principalmente, o seu Lindbergh Farias, que é Senador do Rio de Janeiro, que vive questionando essa situação. Mas lá no estado dele, Deputados, no Rio de Janeiro, vou lhe dar aqui um exemplo fantástico, Rio Claro, no Rio de Janeiro, tem 17.401 habitantes. Prestem bem atenção, tem 841 quilômetros quadrados, eu vou comparar com nosso município de Caracará. O Nosso Município de Caracará tem 18.384 habitantes, portanto, Deputado Sampaio, tem uma população maior do que Rio Claro no Rio de Janeiro, só que Caracará tem 47.410 quilômetros quadrados, mais ou menos o tamanho do Estado de Sergipe, o outro, para o prefeito administrar, tem 841 quilômetros. Sabem quanto Rio Claro recebeu? Seiscentos e sete mil. Sabe quanto Caracará recebeu? Trezentos e catorze mil! Vamos para o Rio de Janeiro, do Senador Lindbergh, Bom Jardim tem trezentos e oitenta quilômetros quadrados, com uma população de vinte e cinco mil habitantes. Prestem bem atenção! Vou comparar com Rorainópolis, com vinte e cinco mil habitantes, com trinta e três mil quilômetros quadrados, que recebeu trezentos e sessenta e seis mil reais, enquanto Bom Jardim recebeu setecentos e oito mil, o dobro. Quando Vossa Excelência coloca aqui uma ação de um Prefeito como o Jairo, com toda essa dificuldade, trazendo para o real de hoje, Normandia, o Jairo recebeu cento e cinquenta e sete mil. Turmalina em São Paulo, com mil novecentos e setenta e oito habitantes, e eles criticam a gente, que nós queremos criar municípios com cinco mil habitantes. Turmalina recebeu trezentos e quarenta e cinco mil, que tem 10% do tamanho do Município de Normandia. Aí vem um auditor do Ministério Público Federal exigir que no PSF de Normandia tenha que ter um médico exclusivo para

ganhar quatro mil e duzentos reais. Aí o Prefeito é penalizado por que ele não tem alternativa, ou ele paga o médico para ir duas vezes na semana, ou ele não tem médico. Mas é proibido fazer isso, mas nem todos são iguais, nós não somos iguais a essas pessoas desses outros municípios. Agora está no Congresso para votar o FPE, o Estado de Roraima é privilegiado, mas foi um jogo aprovado pelos que mais têm! Como eles criaram uma montanha de municípios, é evidente que se você somar o FPE com o FPM, eles recebem infinitamente mais do que nós. Eu estou provando aqui, dando exemplo de Rorainópolis, Normandia, Iracema e Caracará. Não tem como nós irmos para um debate e eles alegarem que a população é menor, e isso não é verdade e eu estou mostrando aqui! No Paraná são duzentos e doze municípios menores que o menor município nosso. Na terra onde o Deputado Chagas nasceu são duzentos e oitenta e oito municípios menor do que o menor município do nosso Estado. Por que eu estou trazendo essa situação? Porque já vai entrar na pauta do Congresso Nacional o FPM, o FPE já entrou, e se não tomarmos medidas e participarmos ativamente dessa situação, o preço vai ser mais amargo do que o FPE a partir de 2016. Aí não vai ter o Deputado Sampaio para defender aumento salarial, por que nem um estado e nem os municípios vão ter condições para cumprir suas obrigações. Hoje eu assistir uma entrevista de um economista na TV Roraima falando do aumento do FPM nas Prefeituras do Estado, dizendo para cobrar obra e outros... Fiquei surpreso por um economista do Estado dizer uma coisa dessa! Quando subiram os preços dos combustíveis, quando subiu o salário mínimo, e o salário mínimo puxa a previdência, puxa uma série de encargos para os municípios, e ele cobrando que teve um aumento de receita, porém teve um aumento de custeio da máquina pública. Mas, é uma projeção que eu vou colocar amanhã, porque eu vou pesquisar quanto entrou em janeiro do ano passado e em janeiro deste ano. O que eu acho que ele deve estar colocando, Deputado Mecias, é que a Prefeitura de Boa Vista, através de uma liminar, teve uma receita melhorada nos meses de janeiro, fevereiro e março. Mas, foi derrubada a liminar em março. É diferente das outras prefeituras dos nossos Municípios.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e a votação em turno único do Requerimento nº 013/13, requerendo a inclusão na pauta da Ordem do Dia da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/13, que “dispõe sobre o afastamento do agente político e instauração de processo em desfavor do mesmo e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro Secretário – (Lido Requerimento nº 013/13)

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado Jalsler Renier – Eu queria discutir o Requerimento, porque qualquer afastamento, seja de fundação, de economia mista, de autarquia, já é amparado pelo artigo 33 da Constituição Estadual, que diz exatamente que a cada ano os presidentes de autarquias, fundações e economia mista devem se apresentar na Assembleia Legislativa, como está sendo feito a partir de agora. Semana passada, nós reunimos o Reitor da Universidade Estadual. Já temos alguns secretários de fundação que estão sendo convidados a fazer parte de comissões instauradas por esta Casa. Então, instaurar um decreto para afastar qualquer pessoa com essa opinião proferida pelo Requerimento, tem que ser instaurado primeiro um processo administrativo, uma comissão especial. Não podemos, de ofício, afastar um presidente ou um cidadão qualquer mesmo sendo competência da própria Assembleia Legislativa. Isso vai contra o artigo 17 do Regimento Interno desta Casa. Eu acho que o Deputado Sampaio está no direito dele, ele tem toda a prerrogativa para fazer. Eu só entendo que dessa maneira eu não vejo constitucionalidade para que a Assembleia Legislativa prossiga um pedido de afastamento, sem a formação de uma comissão especial.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem - O requerimento que foi colocado é se inclui ou não na Ordem do Dia. O Deputado Jalsler já fez a justificativa se o Decreto é legítimo ou não, Eu não estou entrando neste mérito. O que Vossa excelência leu foi o Requerimento pedindo para inclusão na Ordem do Dia, após o Plenário acatar que seja incluso. Cabe o argumento de Vossa Excelência e todos os demais mecanismos que todo Deputado pode lançar mão dentro do Regimento.

O Senhor Deputado Célio Wanderley pede Questão de Ordem. – Eu concordo integralmente com o Deputado Jalsler, porque o afastamento de qualquer membro do Poder Executivo, você tem que ter uma causa definida para instalar um processo. Mas, acima de tudo,

eu vejo o Requerimento de uma forma inequívoca, porque o cidadão já está afastado por uma ordem judicial. E está se pedindo o afastamento aqui na Assembleia com atraso. Respeito à opinião do colega, mas acho que a gente precisava de mais esclarecimentos para saber qual a situação real que se encontra o ex- Presidente.

O Senhor Deputado Ivo Som pede Questão de Ordem. – Só para informar, Senhor Presidente, que a justiça acaba de reconduzir o ex-Deputado Braga ao cargo.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Continua em discussão a matéria.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, para esclarecer que já está na Ordem do Dia de hoje, o Decreto de Afastamento. Não estou dizendo que está aprovado ou não.

Para esclarecer o Deputado Célio Wanderley, o Presidente do IPER foi afastado a pedido, apesar de nem existir essa modalidade de afastamento. Para todos os efeitos, perante a reunião de sexta-feira, onde o Fundo Diferencial vai decidir o que fazer e as providências a serem tomadas. Quem representa os setenta e oito milhões que estão lá é o Senhor Rodolfo Braga, como está no documento, onde o próprio Procurador do estado, que é Presidente do Conselho, estão tentando buscar medida judicial para garantir o direito da Presidente do IPER em exercício, Senhora Tatiane, que é reconhecida como Presidente em todos os órgãos, com exceção no Fundo Diferencial.

Nós temos dois caminhos, Senhoras e Senhores Deputados, ou o Presidente mesmo afastado a pedido vai lá na reunião sexta-feira e vota contra ou a favor da renúncia dos recursos do IPER ou nós não vamos ter representante nessa reunião. E aí é extremamente ruim para o Instituto de Previdência, porque o Presidente Braga está afastado, o CEP não reconhece, ele não tem participado das reuniões, e não tem condições de votar sim ou não nessa reunião nesta sexta-feira. E, se na pior das hipóteses não for a Senhora Tatiane e nem o Senhor Rodolfo Braga, o Fundo Diferencial corre o risco de se reunir com os cotistas e tomar um posicionamento sem o voto de Roraima, ou seja, daí a necessidade e a urgência desta Casa afastar imediatamente o Presidente Braga, para todos os efeitos, e a Senhora Tatiane, que está acompanhando juntamente com os auditores e o Conselho Previdenciário, ir lá na sexta-feira e dizer que Roraima não renuncia recursos do IPER, porque o Senhor Braga não tem legitimidade, não é reconhecido pelo CEP, simplesmente é reconhecido pelos cotistas. Tem interesses obscuros por trás. Se o Presidente Braga tivesse hombridade, ele diria que está afastado se suas funções e não teria condições de votar de forma alguma ou se abre ou não renuncia os recursos. Daí a minha preocupação para que esta Casa tome providências no dia de hoje, porque segunda-feira já será tarde.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Deputado Jalser, gostaria que Vossa Excelência prestasse atenção um minuto. Vou tentar clarear as coisas. O que acontece hoje é que o IPER está sem representatividade perante o Fundo Diferencial. Olha o que diz a Ata do IPER de segunda-feira, relativas às negociações dos ativos emitidos pelo Banco BVA S/A presentes na carteira do Fundo Diferencial apresentados na Assembleia geral dos cotistas realizada em 12/04/13 em São Paulo: lá não pode participar o representante do IPER, Deputado Jalser Renier, porque perante a gestão do Fundo Diferencial está como representante o Senhor Rodolfo de Oliveira Braga, conseqüentemente, para se tomar uma decisão há de ter a unanimidade dos cotistas daqueles que têm investimentos naquele banco, e quem representa o IPER é o Deputado Braga. Tanto é que na própria Ata aqui está a deliberação da Presidente Interina, que o IPER busque uma medida judicial para que tenha assento na deliberação nessa reunião de sexta-feira. Lá tem setenta milhões aplicados inicialmente e tem que ter essa representação. O Presidente está afastado entre aspas porque aqui não foi nomeado ninguém. Não há uma pessoa nomeada para responder pela Presidência do IPER, então não há representatividade perante o fundo. Então, se não é para afasta o Senhor Braga, que seja nomeado alguém, de forma imediata, para representar o IPER nesta reunião, pois lá tem setenta milhões. Não há outro canal, senão a rapidez na nomeação e informar, pois é uma situação preocupante. A Assembleia que se posicione, pois está posto de forma cristalina o que está acontecendo. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Marcelo Cabral – Senhor Presidente, queria entender o que alguns Deputados querem aqui. Eu queria saber como se afastar um Presidente que já está afastado, já está exonerado? Concordo com a preocupação dos Deputados, porque tem dinheiro investido lá, são setenta milhões. Agora, gostaria de saber como se consegue afastar um Presidente que já está afastado? Concordo com o Deputado Jalser,

pois leu o artigo do Regimento Interno desta Casa, pois ali está dizendo tudo. Só queria dizer que voto contra o Requerimento. Só acho que temos que procurar o Fundo e dizer o que está acontecendo no nosso Estado. Agora, não podemos aqui, uma hora querendo afastar e em outra hora diz que lá consta regimentalmente o nome do Senhor Rodolfo Braga como Presidente, ou seja, não estou entendendo o que eles querem aqui. Agora, que ele está afastado do cargo é fato.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede uma Questão de Ordem. – Eu estou tentando fazer a minha parte Senhor Presidente, e quero que seja anexado, até para, refutar a colocação do Deputado Marcelo, um documento do Conselho Previdenciário Estadual no qual o Senhor Toroni, que é Procurador do Estado e tem assento no Conselho, é categórico quanto à decisão unânime do Conselho Estadual, que reconhece, para todos os efeitos legais, do qual decidiu por unanimidade recorrer à justiça, Deputado Marcelo, para garantir o direito de voto do IPER nessa reunião dos cotistas na sexta-feira. O afastamento do Rodolfo Braga, para todo efeito, perante a reunião dos cotistas, não tem validade nenhuma, ele é o legítimo representante. Ele, em momento algum, apresentou nenhum documento abrindo mão do direito de voto lá na reunião do Fundo Diferencial. Isso é fato. Se quiserem concordar, que seja jogado na lama esse dinheiro do IPER, concordem. Eu não concordo e estou registrando o meu protesto. Está aqui o documento.

O Senhor Deputado Mecias de Jesus – Presidente, ouvindo inicialmente o Deputado Jalser Renier, e as justificativas do Deputado Soldado Sampaio, acredito que assiste direito aos dois. O Deputado Jalser tem razão quando diz que o projeto deve vir acompanhado de uma justificativa, mas entendo que o pedido do Deputado Sampaio, é em função da urgência, tendo em vista que na sexta-feira haverá um encontro importantíssimo para os servidores públicos do Estado e para o IPER e quem vai representar o IPER nesta reunião é um servidor que está afastado. Tanto foi pedido pelo Ministério Público o afastamento dele, como ele próprio reconheceu que estava incorrendo me erro, e ele próprio pediu afastamento. Ou seja, neste caso vai representar o Instituto de Previdência do Estado de Roraima alguém que está impedido, assinado pelo próprio punho. Em função disso é o pedido do Deputado Sampaio. Acredito sinceramente que esta Casa poderá fazer uma reunião, uma justificativa, formar uma comissão, para tratar desse assunto de imediato. Vossa Excelência suspendendo os trabalhos, ou poderá se entender que não poderá ser feito agora, ficaria para amanhã, mas acredito que esta Casa tem que tomar decisões que são importantes para a vida do nosso Estado. Não estamos tratando apenas aqui do ex-Deputado Braga, estamos tratando dos servidores do Estado de Roraima que estão sendo vilipendiados em seus direitos, do dinheiro que assegura a sua aposentadoria para o futuro e que está sendo comprometido.

O Senhor Deputado George Melo – Senhores Deputados, tenho acompanhado atentamente essa discussão e, como disse ainda pouco, já foram feitas duas auditorias, uma no ano passado e outra no dia primeiro de abril, pelo Ministério da Previdência e Receita Federal e nada foi encontrado. O Braga, confiando na sua inocência, se afastou e esperou. Não foi porque ele reconhecia, como foi dito há pouco e eu acredito que isso está parecendo uma pegadinha de oposição, porque por trás dos funcionários, se mudado agora, não vai dar tempo de outra pessoa representar o IPER nessa reunião, quer dizer, vai criar um obstáculo maior, inclusive para o próprio banco que está precisando dessa votação, pois tem que ser de todos os representantes cotistas.

Então, quero dizer que dentro desses cotistas existem cotistas de uma representatividade grande nacionalmente. Temos a PETROS e outros fundos que são tão sérios, e não acredito que a ida do Braga para votar isso vai realmente descartar essa questão dos servidores. Até porque dos 70, 56 milhões são dívidas públicas.

O Senhor Deputado Ivo Som – Senhor Presidente, é complicado, mas o Deputado Marcelo foi enfático, como é que vamos aprovar um requerimento do afastamento, se a pessoa já está afastada? Isso é brincar de fazer política. A gente entende, reconhece, já falei com o Deputado Sampaio, reconheço a necessidade, mas, como disse o Deputado Mecias, a questão não é só o ex-Deputado Braga, a questão é o representante que vai representar o IPER nessa reunião. Se lá tem uma gestora representando o IPER, automaticamente, ela vai representar, senão, a deliberação do Conselho Fiscal, pois o Regimento Interno do IPER, diz que tem representante. Se não for o Presidente, ou a Vice-Presidente, ele tem que indicar um Presidente, isso é verdadeiro e notório, agora, pedir o afastamento de quem já está afastado, é brincar de fazer política. Eu acho que o Deputado Sampaio

está misturando as coisas.

O Senhor Deputado Brito Bezerra - Senhor Presidente, isso aqui está virando um balaio de gato com cachorro dentro. Aqui ninguém está entendendo nada...

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Eu gostaria de que Vossa Excelência respeitasse seus colegas Deputados e o Presidente da Assembleia. Eu gostaria que Vossa Excelência retirasse o que o Senhor disse. Aqui não tem gato e nem cachorro. Aqui tem homem de bem. Não venha para cá com essa história...

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, estou falando do assunto, ninguém entende nada...

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Vossa Excelência tem que respeitar seus colegas, e eu estou esperando de Vossa Excelência um pedido de desculpa. Tem Deputado aqui que se ofendeu com isso..

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Vossa Excelência, me desculpe, então. Mas, o Senhor não entendeu o que eu quis dizer. É da concepção do diálogo, ninguém está entendendo o que está acontecendo. Veja bem, o deputado Sampaio disse que corre o risco do ex-Deputado Braga ir representar o IPER, o Deputado George Melo disse que se, realmente, nós não nomearmos outro, ele que vai. Os Deputados Marcelo Cabral e Ivo Som disseram que não, “ não é ele que vai, porque ele está afastado, quem vai é uma senhora que está representando o IPER”. Me diga quem vai e quem fica? É ou não é um balaio de gato? Mesmo que não tenha esses animais dentro, ninguém está entendendo nada! Eu tirei os animais do balaio, só para Vossa Excelência esclarecer aos Deputados e para todos se o Braga, mesmo que ele não seja afastado por esta Casa, se ele vai ou não representar o IPER lá em São Paulo na reunião do CONSER.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, respondendo ao nosso amigo e colega Deputado Ivo Som, eu não tenho por costume brincar com coisas dessa magnitude. Eu pedi para anexar na Ata da Sessão de hoje um documento do Conselho Previdenciário, que recebeu, Deputado Ivo Som, um documento do Fundo Diferencial dizendo: aqui no Fundo Diferencial quem tem direito a voto é o Senhor Presidente Braga, inclusive está aqui o documento.

O Conselho fez uma reunião extraordinária, para esclarecer ao Deputado Ivo Som. Vossa Excelência talvez não se apegou ao detalhe do documento. O Conselho Previdenciário se reuniu e disse: “o ex-Deputado Braga está afastado das suas funções a pedido. Quem tem se reunido com o IPER, com o Conselho Previdenciário, é a senhora Tatiana, que é a Presidente em exercício”.

Para esclarecer ao Deputado Brito. A Senhora Tatiane se fez representar e o Fundo Diferencial a aceitou como representante em várias reuniões. Agora nesta reunião de sexta-feira, o Conselho dos cotistas disse: “quem fala por Roraima é o Senhor Rodolfo Braga”.

Então, o afastamento dele, para todos os efeitos, junto aos cotistas não vale. A preocupação é essa, Deputado Ivo Som, isso não é brincadeira. Ou não temos nesta reunião de sexta-feira alguém que fale por Roraima, que para todos os efeitos hoje é o ex-Deputado Braga, ou corremos o risco de não ter ninguém.

O Senhor Deputado Jalsler Renier pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, gostaria apenas de tentar fazer todos nós entendermos essa questão. O requerimento do Deputado Sampaio é para que nós possamos aprovar esse requerimento para, que a partir daí, a Assembleia Legislativa precisa criar uma comissão para fastar ou não, ou apurar as denúncias proferidas pela imprensa escrita, falada, televisada e também pelos oradores desta Casa. Esse é o primeiro ponto do requerimento do Deputado Sampaio.

Com relação à ida do ex-Deputado Braga, se ele vai ou não, isso aí não depende da Assembleia Legislativa. Isso aqui não depende da conduta pessoal do Deputado Estadual, isso é exclusivamente uma decisão do Conselho da pasta. É uma decisão do Governador do Estado em colocar ou não o Braga lá. Quem vai decidir se ele vai ficar ou não é a Assembleia Legislativa, isso é um ponto.

Então, quando eu falo do requerimento de Vossa Excelência, falo que o Senhor não teria que apresentar um Projeto de Decreto Legislativo nesse momento. O requerimento de Vossa Excelência teria que ser baseado no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa, que fala da comissão especial, onde o Presidente da Assembleia designaria uma comissão especial para apurar os atos e fatos proferidos por esta Casa. Isso é o que tem que ser feito, isso é o regimento que diz. A opinião de Vossa Excelência não está errada; o requerimento de Vossa Excelência é que está controverso. Vossa Excelência teria que apresentar o requerimento pedindo que a Assembleia criasse uma comissão especial para apurar os fatos e denúncias proferidas pelo

Deputado Flamarion. Se o ex-Deputado Braga vai participar da reunião sexta-feira ou não, a comissão especial formada, publicada no Diário Oficial, amanhã, ela poderia tomar essa decisão: o Deputado Braga não pode por certas razões. Agora, criar uma comissão para um decreto legislativo que a Assembleia vai aprovar sem saber se o cidadão está na pasta ou dependendo dela, isso é que não pode. Não sei se fui claro com relação aos argumentos proferidos pelo Deputado Brito.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Acredito na boa vontade e preocupação do Deputado Sampaio e, diante desse requerimento, da forma como está feito, eu apelo a Vossa Excelência que retire esse requerimento, porque ele não vai levar a lugar nenhum. Amanhã Vossa Excelência apresenta um outro requerimento bem embasado e não vejo por que não instalar esse procedimento aqui. Já instalamentos contra o Secretário de Saúde, não vejo por que não instalar. Por isso apelo a Vossa Excelência que retire, porque vamos votar, e se for aprovado não vai a lugar nenhum. Acredito que Vossa Excelência está preocupado é com o IPER.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Estou preocupado com o IPER e cabe à Mesa operacionalizar. Se é criando uma comissão, se é criando a CCJ, mas é a Mesa que encaminha qual é o mecanismo. Manifestamos a nossa preocupação com a gravidade e a urgência do assunto. Então, cabe ao próprio secretário que sugeriu, que tome as providências para criar uma comissão especial, se é CCJ, se é comissão conjunta, para tomar as providências diante do caso, ou simplesmente ignorar o fato. Eu não vou retirar, fica a critério da Mesa. Acredito na Mesa Diretora da Casa de que vai tomar as providências. Providências, Deputado Jalsler, que podem ser tomadas até extra, pode muito bem uma designação de uma comissão aqui de Deputados junto ao Governador, junto ao Tribunal de justiça. A nossa preocupação é que se tome uma atitude imediata. Não tenho nada a ver com o Senhor Braga; a minha preocupação é garantir o dinheiro dos servidores.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Eu propus a Vossa Excelência, vai terminar em não votar isso aqui, porque isso aqui não vai a lugar nenhum.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhor Presidente, para colaborar, gostaria de colocar algumas coisas.

A Lei que rege a Administração Pública, pois estou com juristas ao meu lado, se não me falha a memória, é a 4.320. Ela é totalmente diferente da lei de quem mexe com o mercado de investimento, é outro regulamento. Houve um equívoco quando o Conselho não se reuniu e não informou à Secretaria do Tesouro Nacional para dizer que ele foi afastado e que assumiu uma outra pessoa. Eu vou explicar isso aqui para que os colegas tenham essa noção. Há dois meses, a CODESAIMA, que é uma companhia de investimento, não está investindo agora, minhas contas foram todas bloqueadas, porque eu não havia sido informado, através da ata para a secretaria do tesouro nacional. Portanto, para a Receita Federal eu era responsável por todos os atos, cujos atos eu não representava mais.

O Senhor Deputado Mecias de Jesus- Senhor Presidente, eu acho que essa celeuma, apesar de importante, mas já está bem adiantado. Por isso é desnecessário a discussão. Eu só queria sugerir a Vossa Excelência receber o requerimento de inclusão na Ordem do Dia e transformado em um requerimento pedindo a criação especial. Vossa Excelência transforma, cria comissão especial, nomeada pela Mesa, lógico. E essa comissão terá o prazo necessário para emitir parecer com relação a isso.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Eu ia pedir ao nobre Deputado líder da oposição que fizesse esse requerimento que eu iria acatar.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é exatamente isso que eu vou fazer. Acabei de conversar com o Deputado Sampaio. Nós vamos retirar Da Ordem do Dia, fazer o que foi sugerido pela Assessoria e pela Mesa. Mas eu quero lembrar aos Senhores. Eu acho o parlamento e reafirmo isso, o poder mais bonito. Primeiro, porque é onde se discute, onde a palavra é exercitada; segundo, porque a maioria é a maioria. Nós podemos debater, podemos questionar, mas é o poder da maioria. Portanto, eu acho que cada um de nós aqui está preocupado não é com o Braga; nós estamos preocupados é com o IPER, com o volume de recursos que está correndo riscos. Nós estamos contextualizando algo que está consignado em Ata, mas não é nada contra o Braga. Só porque o Braga está afastado e segundo alguns, exonerados, mas permanece lá como representante, como falou o Deputado Joaquim Ruiz, três diretorias após a dele não informou e ele continuava sendo responsabilizado. E é também algo relevante porque nessa Assembleia

se tomará decisões importantes. Nós vamos renunciar 35% dos 70 ou vamos renunciar 30; ou não vamos renunciar nada; ir para a massa liquidante e correr o risco em 70 milhões. Tudo isso é preocupação, não com o Braga, mas com o montante dos recursos aplicados no IPER. Então, que seja feito da forma que a Mesa está apresentando. Em nome do líder, Deputado Soldado Sampaio, retiramos isso e vamos dar o encaminhamento devido para que a Assembleia não seja omissa diante de uma questão dessas, uma questão relevante e preocupante para todos nós. Obrigado. Era o que eu tinha para o momento.

O Senhor Deputado Célio Wanderley – Na realidade, o Deputado Flamarion faz algumas colocações desde o início. E com relação à comissão, nós já temos uma comissão especial formada para tratar da questão do IPER. O que houve em relação à comissão? O Flamarion faz parte, o Soldado Sampaio e eu fazemos parte da comissão. E foram cerceadas a essa comissão, informações importantes por parte dos órgãos institucionais. Eu solicitei da Presidência desta Casa a documentação necessária para que a gente pudesse dar andamento e dar um esclarecimento de como se encontrava e qual seria a perspectiva da aplicação desses fundos do IPER, e nos foram cerceadas as informações. Eu, como Presidente da Comissão, solicitei de Vossa Excelência que fizesse a solicitação junto ao Tribunal de Contas e aos outros órgãos, para que nos fornecessem as informações necessárias. E, mais uma vez, até agora, não foi informado absolutamente nada para a Comissão. Por isso a Comissão não se reuniu mais, junto com os técnicos. Então, vamos criar mais uma comissão.

Terceiro, eu entendo que o IPER deve buscar na justiça imediatamente, já que o George Melo falou para que a atual presidente em exercício represente lá. Que ela vá representar o IPER com a liminar e não o ex-Deputado Braga. Porque se ele está exonerado ele não pode ser imbuído de tal situação. Então, na realidade, o bom-senso tem que prevalecer. Eu entendo que tanto a oposição, como a situação têm razão. Estamos aqui interessados em encontrar uma solução que dê uma resposta à sociedade e a nós, que depositamos para o IPER, para o nosso futuro. Então, nós estamos preocupados com essa questão e não com o Braga, que é carta fora do baralho.

O Senhor Deputado Marcelo Natanael – Senhor Presidente, como sugestão, eu concordo com o que o Deputado Jalser colocou. Regimentalmente, está correto, mas tem que ser transformada em uma comissão especial. Estou propondo ao Deputado Sampaio que seja impetrado uma ação cautelar e nominada na justiça, que a gente busque pelo risco e pelo montante do valor. Estamos falando de milhões de reais, para que não seja realizado nenhum ato até o Poder Legislativo decidir sobre essa questão. Então, nós vamos procurar a justiça. Tenho certeza que Vossa Excelência colaborará para que seja criada a comissão. Enquanto essa comissão não resolver, que não seja realizado nenhum tipo de contratação com o dinheiro público, devido ao risco de ser usurpado o dinheiro do povo.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, nós não retiramos, nós solicitamos que seja modificado para uma comissão, como propôs o Deputado Jalser, para apurar esse risco eminente, em virtude de não ter clareza quem representa o IPER junto aos cotistas, no diferencial e a Assembleia tomar uma providência. Bem como, também, validamos a sugestão do Deputado Marcelo Natanael, para a procuradoria desta Casa ingressar com uma ação, o quanto antes, garantindo a representatividade da Senhora Tatiane na reunião de sexta-feira.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Sugiro a Vossa Excelência que, em nome da liderança da oposição, como disse o Deputado Flamarion, adeque a redação, que será recebido por esta Mesa, que tomará as providências.

Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado Marcelo Cabral – Senhor Presidente, acaba de chegar em minhas mãos o decreto do Governo do Estado afastando o Rodolfo Braga. Está aqui o decreto. Vou tirar uma cópia e passar

para o Deputado Flamarion, e nomeando a Tatiana interinamente. Está aqui o documento, Deputado Flamarion. Vou tirar cópia e entregar em suas mãos e nas mãos dos Deputados aqui presentes. Ele está afastado. Este requerimento não tem fundamento.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, eu só quero me colocar à disposição da comissão conjunta do Deputado Joaquim Ruiz, que ontem foi designado para relatar o Projeto de reposição salarial do Tribunal de Contas e pedir o adiamento da discussão para o dia de hoje, em virtude de ter reunião com o Tribunal de Justiça, no caso o Vice-presidente; como também com o Presidente de Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça. Meu parecer, Senhor Presidente, está pronto, apto a ser votado, se possível, na Sessão de amanhã para que a reposição dos servidores do Tribunal de Justiça de Roraima seja concedida ainda este mês, incluída na folha. Então, por parte do relator, estamos com o parecer pronto para ser votado a qualquer momento a dispor do Presidente da Comissão conjunta.

O Senhor Deputado Ivo Som – Senhor Presidente acabou de chegar em minhas mãos que o SPU (Superintendência do Patrimônio da União) emitiu a certidão informando que as terras pertencem ao quadro da união e cedidas ao antigo Território de Roraima. Já enviei cópia para o Presidente da Comissão de Terras desta Assembleia, Deputado Mecias. Pode-se fazer qualquer solicitação que nada seja feito até a decisão final pelo ITERAIMA. Então, a certidão já está nas mãos dos Senhores Deputados. Já passamos cópias para a imprensa. Só para ratificar o que nós dissemos, que a decisão ora tomada foi em agosto de 2012 e a decisão judicial seria antes da decisão final. A Dori Empreendimentos seria em março de 2012, que sobrepõe à última decisão que foi a do SPU.

Quero parabenizar o Deputado Marcelo por ele ter dito que essa questão é fato. Agradecer a oposição que tirou o documento. Se o ex-Deputado Braga já está exonerado, a Senhora vai representar o IPER e está resolvida, se Deus quiser, a situação de nossos servidores aposentados do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado Mecias de Jesus – Senhor Presidente, eu quero, primeiro, me referir ao que foi lido pelo Deputado Marcelo Cabral, que diz que o Braga está afastado por tempo indeterminado. Ora, se ele está afastado por tempo indeterminado e não foi reconduzido, ele não pode, sob pena de estar cometendo crime, representar o IPER em qualquer localidade ou em qualquer reunião.

Outra coisa, cabe ao Conselho, que tem autonomia para isso, designar quem o Conselho entender para representá-lo nessa reunião. Portanto, se o ex-Deputado Braga participar dessa reunião, ele estará cometendo um crime.

Quero finalizar, Senhor Presidente, parabenizando a nossa amiga Dena, que aniversaria hoje. Minha amiga, funcionária desta Casa. Parabéns, Dena, para você e sua família. Você é uma grande amiga e grande colaboradora desta Casa. Parabéns e que Deus lhe abençoe.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em cima do que falou o Deputado Mecias de Jesus, eu queria dizer que se o ex-Deputado Braga participar da reunião, ele é passivo de inidoneidade, porque ele não está autorizado para isso.

Eu também queria parabeniza a nossa amiga Dena pelo seu aniversário e que Deus lhe dê muitos anos de vida, para que possamos ter esse contato tão maravilhoso que é tê-la como funcionária da Assembleia Legislativa.

E, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 18, à hora regimental. **Estiveram presentes os Senhores Deputados: Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Coronel Chagas, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada Ata Sucinta em: 18/04/2013



ASSEMBLEIA Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.

